

ATA Nº 140/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS

Aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala Accacio Ferreira dos Santos Junior, do terceiro andar do Edifício Minas, realizou-se reunião com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica do conflito na Fazenda Capão da Anta e Canabrava, em Araguari-MG.

O Coordenador da Mesa de Diálogo, Fernando Tadeu iniciou a reunião com uma rodada de apresentações. Em seguida passou a palavra para os representantes da ocupação.

Cleiton de Oliveira, Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Bela Vista (ATRBV) informou que existem 600 famílias com suas próprias casas, há seis anos na fazenda, de 27 alqueires, que estava abandonada. Informou que os proprietários haviam decidido negociar a fazenda com os posseiros, mas que, devido às dificuldades da negociação, os advogados dos proprietários estão expulsando as famílias de lá.

Dalva Estela, da Superintendência de Mediação de Conflitos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac) informou que pelo que tem acompanhado os proprietários não teria interesse em vender as terras.

Dr. Mauro Dias, advogado da Associação dos Trabalhadores Rurais Bela Vista (ATRBV) disse que veio à reunião para solicitar ajuda da Mesa de Diálogo. Salientou que o contrato de negociação é desvantajoso para as famílias, e que, inclusive, existe um acordo de desocupação da área até o dia 22 de agosto.

Aldenir Viana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (Seda) informou que participou de uma audiência de conciliação e que o acordo foi que as famílias desocupassem voluntariamente o imóvel.

Dr. Mauro se mostrou preocupado com esse acordo, pois existem muitas dúvidas sobre as tratativas, já que a área não está bem demarcada e os valores não são exatos.

Dalva disse que aparentemente existem irregularidades no processo de negociação, pois em sua conversa com ele, havia sido informada que não haveria despejo.

Fernando Tadeu ressaltou que as famílias estão pagando pela terra, sem nenhuma garantia, já que não existem documentos comprobatórios. Salientou



que não cabe à Mesa de Diálogo entrar no mérito sobre a legalidade da negociação ou não.

Dr. Mauro disse que a Associação possui várias pessoas que moram na fazenda e que os proprietários entraram com o processo contra a Associação.

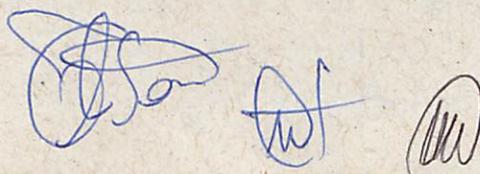
Luciana da Silva disse que o Cleiton a informou de que não seria possível a permanência dos ocupantes na fazenda e que, diante do desejo de permanecer, foi até Araguari procurar o Dr. Paulo, advogado de um dos herdeiros da fazenda, para encontrar uma forma de negociar as terras. Disse a Associação fez um acordo com o Dione Eduardo de Castro, advogado dos inventariantes, que receberia os pagamentos da compra do imóvel por parte dos ocupantes.

Fernando Tadeu sugeriu que os representantes da ocupação compareçam ao Juiz da Vara Agrária, solicitando que o acordo de compra e venda da fazenda passe pelo crivo da justiça, uma vez que existem duvidas sobre os critérios das negociações.

Dr. Mauro manifestou interesse em conhecer o processo, pois considera inadmissível se fazer a negociação com o Dione sem dados concretos e sem instrumentos necessários para a escritura (demarcação da área, nome dos proprietários e demais documentos), pois ele está vendendo algo que não o pertence.

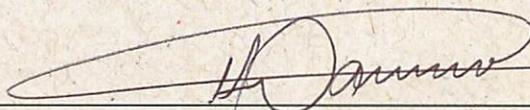
Encaminhamentos:

1. A Mesa de Diálogo orienta a Associação dos Trabalhadores Rurais Bela Vista (ATR BV), juntamente com seu advogado, Dr. Mauro Dias dos Santos, a peticionar em juízo, relatando o acordo feito entre a ATR BV e Dr. Dione Eduardo de Castro, advogado de parte dos proprietários, segundo relato do presidente da Associação, Sr Cleiton de Oliveira. Relatar ainda em juízo que este acordo foi feito diretamente entre o Dr. Dione Eduardo de Castro e algumas famílias, tendo inclusive, realizado alguns depósitos em seu favor, não sabendo, esta Mesa, precisar detalhes deste tipo de transação.
2. A Mesa de Diálogo encaminhará esta ata de reunião e documentos relativos ao conflito para o Dr. Afonso Henrique, Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários (CAOCA).



Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, que vai assinado pelas pessoas abaixo. Eu, Raphael Ursino, do Núcleo de Comunicação da Mesa de Diálogo/Seplag, do Estado de Minas Gerais, o digitei e subscrevo.

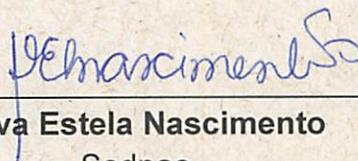
Belo Horizonte, 13/08/2018.



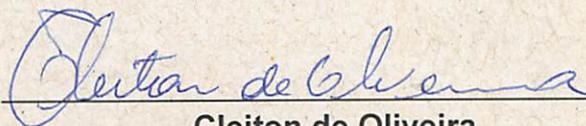
Fernando Tadeu David
Coordenador da Mesa de Diálogo



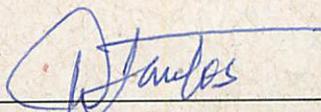
Lucas de Oliveira
Secretário Executivo da Mesa de Diálogo



Dalva Estela Nascimento
Sedpac



Cleiton de Oliveira
Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Bela Vista (ATRBV)



Dr. Mauro Dias dos Santos
Advogado da Associação dos Trabalhadores Rurais Bela Vista (ATRBV)